



PROCESSO SELETIVO PARA APRENDIZES ATUAREM NA UNIVERSIDADE FEEVALE – 2017

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Diretora de Assuntos Comunitários, Gladis Luisa Baptista, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos alunos do Projeto Jovem Aprendiz Feevale 2017 as inscrições **para a seleção de APRENDIZES atuarem na Universidade Feevale, Novo Hamburgo-RS.**

1. DO OBJETO

O objeto do presente processo seletivo é selecionar CINCO (05) jovens aprendizes para atuarem na Universidade Feevale no cargo denominado “Aprendiz – Operador de Computador”, atendendo às exigências da legislação vigente.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas de 17 a 18 de abril de 2017, até às 17h. Os interessados deverão encaminhar a ficha de inscrição, conforme Anexo I, para o e-mail jovemaprendiz@feevale.br

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 24 de abril de 2017 a 17 de abril de 2018, sendo obrigatória a permanência do aluno no curso durante este período de vigência, conforme previsto na legislação.

4. DA REMUNERAÇÃO

O salário do aprendiz, como forma de contraprestação será de ½ (meio) salário mínimo regional, não sendo, em hipótese alguma, inferior ao salário mínimo hora, conforme dispõe a Lei n.º 10.097/00.

5. DOS BENEFÍCIOS

A Universidade Feevale fornecerá Vale Transporte para o deslocamento do aprendiz, da residência para o trabalho e vice-versa, prevista nos termos do Artigo 27 do Decreto n.º 5.598/2005. Serão concedidas férias proporcionais ao período de trabalho, conforme

determina a legislação vigente, sendo que este período, preferencialmente, será realizado durante as férias escolares do aprendiz.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Serão selecionados os CINCO (05) candidatos que obtiverem a maior média das notas das provas de português e informática, realizadas durante o processo seletivo para o ingresso no projeto Jovem Aprendiz Feevale. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I - maior pontuação na prova de português;
- II - maior pontuação na prova de informática;
- III - maior idade.

7. DO CADASTRO RESERVA

Além dos CINCO (05) candidatos selecionados, conforme previsto no item anterior, os demais candidatos habilitados no processo seletivo permanecerão em cadastro reserva, válido somente para o presente processo seletivo, podendo ser chamado(s) para participar como Jovem Aprendiz a qualquer tempo durante a vigência deste processo seletivo, ou seja, até 17 de abril de 2018, desde que as vagas sejam disponibilizadas.

8. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 19/04/2017 no *site* www.feevale.br/jovemaprendiz

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e não contemplados neste processo seletivo serão resolvidos conjuntamente com a Comissão do Processo Seletivo da ASPEUR/FEEVALE.

Em caso de dúvidas ou informações, entrar em contato pelo *e-mail* jovemaprendiz@feevale.br, e ainda pelo telefone (51) 3586-8800 ramal 8721.

Novo Hamburgo, 17 de abril de 2017.

Gladis Luisa Baptista,
Diretora de Assuntos Comunitários.



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZES
PARA A UNIVERSIDADE FEEVALE – 2017

Nome Completo do Candidato: _____
Endereço: _____ n.º _____
Complemento: _____ CEP: _____
Nome do pai: _____
Nome da mãe: _____
Responda à pergunta:

“Por que tenho interesse em desenvolver as atividades na Universidade Feevale?”

